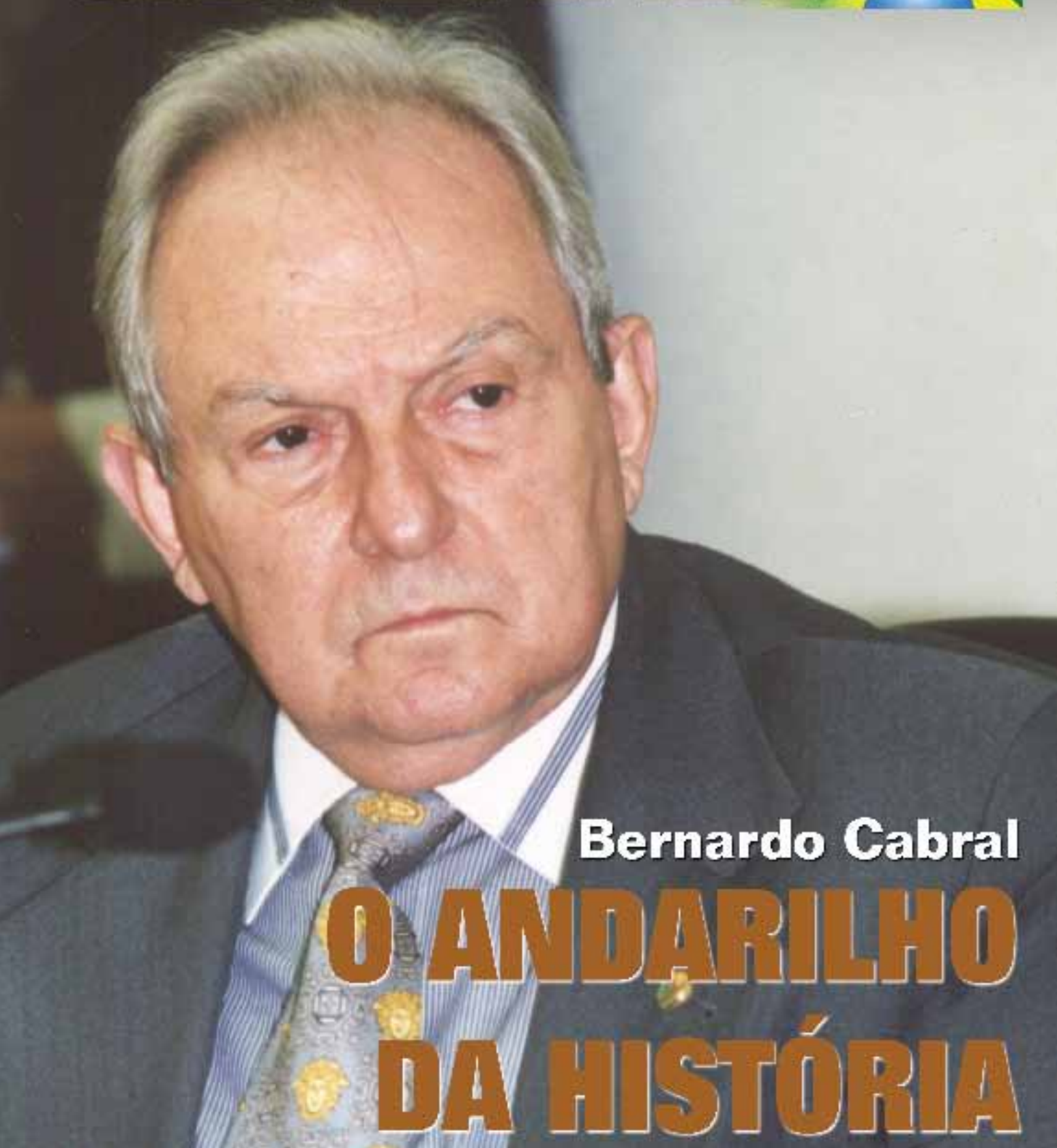


Revista

JUSTIÇA CIDADANIA &

CONSTITUIÇÃO

FORÇA FEDERAL DO BRASIL



Bernardo Cabral

**O ANDARILHO
DA HISTÓRIA**

EXISTE TERRORISMO NO BRASIL?

Roberto J. Prel Junior

Delegado de Polícia Federal

“A alegação da não existência de terrorismo no Brasil, sustentada por alguns, pode ser decorrente da falta de conhecimentos históricos, da ligação direta dos atos terroristas a causas políticas, ou ainda, do fato amplamente disseminado de que o povo brasileiro é pacífico e ordeiro.”



Para o cidadão não engajado direta ou indiretamente na política de Segurança Pública essa questão merece alguma reflexão. Isso considerando que a mídia tem mapeado a atual situação de violência em que vivem as principais metrópoles do país, divinizando alguns marginais que de forma isolada, obtiveram por meio de seus atos criminosos espaço em matérias jornalísticas, julgados por muitos os anti-heróis, mas que inspiram outros, surgindo, desta forma, a base para atos de terror. Atos estes, que antes só eram conhecidos por comunidades carentes, que viviam em situação de completo abandono social, à mercê de grupos que demonstrassem maior força e brutalidade, mas que atualmente expandiram-se a regiões ocupadas pela classe social mais abastada.

A alegação da não existência de terrorismo no Brasil, sustentada por alguns, pode ser decorrente da falta de conhecimentos históricos, da ligação direta dos atos terroristas a causas políticas, ou ainda, do fato amplamente disseminado de que o povo brasileiro é pacífico e ordeiro. Não discordo deste aspecto, porém, em virtude de fatores externos e internos, como o aumento da miséria, a questão da globalização dentre outras, o cenário do país foi transformado em uma realidade muito diferente, abrindo margem à onda de terrorismo, conforme podemos observar abaixo:

Segundo o dicionário Aurélio Buarque de Holanda, terrorismo é:

“Modo de coagir, ameaçar ou influenciar outras pessoas, ou de impor-lhes a vontade pelo sistemático do terror. Forma de ação política que combate o poder estabelecido mediante o emprego de violência “.

Observando o primeiro parágrafo, não resta dúvida que grupos de traficantes na cidade do Rio de Janeiro, coagem, ameaçam e influenciam comunidades inteiras, fazendo valer a lei do mais forte. No segundo parágrafo, a exemplo do primeiro, também fica evidente que o poder dos narcotraficantes combate o poder estabelecido mediante o emprego de violência, como veremos no decorrer desta explanação, restando apenas saber se é ou não uma forma de ação política, a atitude tomada pelos que estão à margem da lei.

Outra definição de terrorismo, de acordo com o dicionário jurídico, político e de ciências sociais de Manoel Ozório:

“Atos de violência contra pessoas, a liberdade, a propriedade, a segurança comum e a tranquilidade pública, os poderes públicos e a ordem constitucional ou contra a administração pública “.

Esta nova definição de terrorismo, enquadra-se perfeitamente nos atos de vandalismo que vêm ocorrendo nesta cidade, pois grupos de traficantes já impuseram à população um velado toque de recolher, em que o cidadão após determinada hora da noite, não circula tranquilamente, evitando a todo custo transitar pela cidade, sob pena de ter

seus bens subtraídos ou até mesmo a perda de sua vida, sendo incontáveis as ocorrências policiais registrando tais fatos.

Verifica-se que a afronta dos marginais vem ganhando força, sendo comum ataques a viaturas policiais, a policiais fora de serviço e até mesmo a unidades das forças armadas. Registre-se, também, o atentado à Prefeitura e à Secretaria de Direitos Humanos deste estado, ocorridos ano passado. Uma afronta direta aos poderes públicos e à ordem constitucional.

Segundo o livro “As diversas faces do terrorismo” , de Paulo Sutti e Silvia Ricardo, é descrita como uma das formas de terrorismo:

“A de pessoas com o mesmo objetivo que se reúnem para praticar atos que levem temor aos governos ou populações”

Não resta dúvida, conforme esta descrição, que os narcotraficantes têm conseguido seu objetivo de atemorizar a população, deixando o governo em situação preocupante em face do aumento da criminalidade. Embora haja repressão, a versatilidade destes grupos é grande, sendo difundido o terror em áreas antes nunca atingidas, como exemplo, casos de serem encontrados explosivos militares na zona sul do estado do Rio de Janeiro e ataques com coquetéis “molotov” a estabelecimentos desta área nobre da cidade.

Estas definições de terrorismo servem apenas para ilustrar o que na realidade está se tornando uma rotina para a população carioca, abrindo novos horizontes para ação de outros grupos, pois mão-de-obra estrangeira e diga-se “bem qualificada”, vem mantendo confronto com policiais de elite, como o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) e Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE), em ações ousadas que empregam táticas de guerrilha, conhecidas em outros países que atravessaram guerras.

Segundo informações, os traficantes estariam utilizando uniformes semelhantes aos dos policiais, armamento de preferência AK-47, com formação de patrulha, inclusive com indivíduos encarregados de fazer chegar aos “combatentes” a munição, indivíduos para manutenção do material empregado e apoio aos traficantes nacionais.

Como se isto não bastasse, a ocorrência da chacina em Nova Iguaçu é um marco negativo na história recente do estado, pois nada explica a morte de 29 (vinte e nove) cidadãos, de forma bárbara, sendo os principais suspeitos Policiais Militares, que em tese, resguardariam os direitos da população e do Estado.

Após este sombrio quadro, a resposta que encabeça essas colocações não é necessariamente importante, sendo relevante preparar “corações e mentes” para o presente e o futuro, à luz dos fatos passados e trazer alguma reflexão sobre a atual situação do Estado do Rio de Janeiro.